SESSÃO ATA DA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. REALIZADA NO DIA **DOIS** DE **JULHO** DE DOIS MIL E UM, ÀS HORAS. NA SALA DAS SESSÕES. LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. SEDE DA REITORIA. CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR. PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENCA DO SENHOR VICE-REITOR. PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELI, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, DULCINEIA BENEDICTO PEDRADA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, KLEBER PERINI FRIZZERA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, CENTODUCATTE, SEBASTIÃO REINALDO **PIMENTEL** TÂNIA MARA CORRÊA FRANCO. **BARBOSA** CARNEIRO, FERREIRA, **HERBERT FREITAS CARLOS** ERICK CURI E **GILMAR** ZUCOLOTTO JÚNIOR. **AUSENTES** COM **CONSELHEIROS: JUSTIFICATIVA** OS **JANINE** TEIXEIRA VIEIRA. SILVANO CAVALCANTE LIMA E FABIANA DE SOUZA COSTA. AUSENTES OS CONSELHEIROS: MARISTELA GOMES DA SILVA E DIOGO ELDER NARDI. O CONSELHO ESTÁ SEM ATUALMENTE REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, DAS CLASSES PRODUTORAS, DA EXTINTA CEUNES E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. 01. APRECIAÇÃO DE ATAS: Foi apreciada a Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2001. Em votação, aprovada por unanimidade. A Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2001 foi retirada de apreciação, tendo em vista as divergências apontadas pela Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira na fala do Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, relacionada na página 24; considerando também que o supracitado Conselheiro não concordou com as tais divergências. 02. COMUNICAÇÃO: O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas a Conselheira Dulcinéia Benedicto Pedrada, suplente da Conselheira Maria José Campos Rodrigues. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, solicitou que este Conselho parabenize a servidora Neuza Maria Mendes da Rocha, Coordenadora da Galeria do Espaço Universitário, haja vista que esta Senhora fora

convidada para atuar como crítica em uma coluna da respeitável revista cultural Bravo. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, manifestou sua preocupação quanto aos créditos de distribuição de bolsas de Iniciação Científica -CNPq. Informou que há apenas uma planilha para esta distribuição para os diversos Cursos de Graduação desta Universidade. Ressaltou que encontrará o Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade para maiores informações. 03. EXPEDIENTE: O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou regime de urgência para o item 04.03 constante da pauta, processo nº 3.662/01-99 - COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR - Proposta Orçamentária para o Processo Seletivo UFES/2002, Contrato a ser celebrado entre a ÚFES/FCAA e Relatório de Atividades do Processo Seletivo UFES/2001; pedindo ainda que o mesmo fosse analisado como 1º(primeiro) ponto de pauta. O regime de urgência e a inversão foram aprovados por unanimidade. 04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 3.662/01-99 - COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR - Proposta Orçamentária para o Processo Seletivo UFES/2002, Contrato a ser celebrado entre a UFES/FCAA e Relatório de Atividades do Processo Seletivo UFES/2001. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável, "in verbis": "PROCESSO Nº: 3.662/01-99; INTERESSADO: COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR - CCV; ASSUNTO: Proposta Orçamentária e Critérios de isenção de taxa de inscrição para o Processo Seletivo para acesso ao Ensino Superior no ano de 2002 e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FCAA. RELATÓRIO Trata o presente processo de Minuta de Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida, objetivando regular: o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução do Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação da UFES, bem como proposta orçamentária do mesmo para o ano de 2002. Foram anexadas ao presente as seguintes documentações: 1. Memorando nº 14/2001, da Comissão Coordenadora do Vestibular endereçado ao Magnífico Reitor, encaminhando a Minuta de Contrato e proposta orçamentária do Processo Seletivo para 2002, e relatório de atividades do Concurso Vestibular de 2001; 2. Proposta de planejamento orçamentário para o Processo Seletivo de 2002; 3. Ofício nº 58/2001, da Caixa Econômica Federal, encaminhando proposta de serviços e patrocínio para o Processo Seletivo de 2002; 4. Correspondência da Superintendência do Banco do Brasil no Espírito Santo informando da impossibilidade de "prestar serviços relativos à venda de formulários e de entrega do cartão de confirmação de inscrição aos candidatos ao Processo Seletivo"; 5. Of. nº 088/2001, da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, apresentando os custos e serviços para o gerenciamento do Processo Seletivo de 2002; 6. Portaria nº 266 de 15 de maio de 2001, do Magnífico Reitor, recompondo a Comissão Coordenadora do Vestibular; 7. Relatório de atividades do Vestibular de 2001, assim discriminado: a) número de candidatos por curso relativo a: vagas, inscritos e aprovados na 1ª etapa; b) organização da Comissão Coordenadora do Vestibular; c) atribuição da estrutura permanente da CCV; d) proposta orçamentária e orçamento

realizado; e) processo de isenção de taxa; f) processo de inscrição; g) provas (banca examinadora, confecção e aplicação das provas, bancas de correção das provas); h) processamento de dados; i) despesas realizadas; i) relatório de arrecadação de inscrição por agência; k) relatório relacionado à taxa; l) perfil dos inscritos e ingressantes. 8. Informação nº 112/2001, da Procuradoria Geral, aprovando a Minuta de Contrato e Proposta Orçamentária para o Processo Seletivo de 2002; 9. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida regulando: o planejamento, coordenação, impressão e execução do Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação da UFES. Referente à consolidação do orçamento do Processo Seletivo da UFES para 2002, está previsto um total de 28.000 (vinte e oito mil) inscritos que pagarão uma taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), o que totalizará uma arrecadação bruta de R\$ 1.820.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil reais). Será pago um valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) referente a serviços bancários por inscrição, o que totalizará um valor de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). Ficando, portanto, uma arrecadação líquida no valor de R\$ 1.710.800,00 (Um milhão setecentos e dez mil e oitocentos reais), que serão pagos da seguinte forma: R\$ 902.566,00 (novecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais) a serem pagos a Pessoa Física, sem vinculo referente a: pagamentos da equipe técnicoadministrativos, as bancas elaboradoras e corretoras de provas, pessoal de apoio médico e outras atividades afins, encargos sociais (20%) e adiantamento para viagens; R\$ 35.628,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais) para pagamento de Pessoa Física com vinculo, incluindo: gastos com pessoal CLT, encargos sociais (36.60%), Fundo de Rescisão (38,40%), vale transporte; R\$ 544.660,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) com pagamento de Pessoa Jurídica, incluídos gastos com: locação de móveis, equipamentos e pedágio, serviços de comunicação em geral, assinatura de periódicos, alimentação de pessoal envolvido no Processo Seletivo, manutenção de máquinas e equipamentos, conservação de bens móveis, passagens e despesas com alocação, serviços gráficos, aquisição de material permanente, aquisição de software, serviços de seleção e treinamento, hospedagens, custo operacional da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, ressarcimento à UFES (10%); R\$ 100.00,00 (cem mil reais) para aquisição de Material de Consumo; R\$ 127.956,00 (cento e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais) com outras despesas, incluídos gastos com reserva de contingência, CPMF, ISS/QN, o que totalizará um gasto de R\$ 1.710.800.00 (Um milhão, setecentos e dez mil e oitocentos reais), valor igual a arrecadação líquida prevista a ser arrecadada. Quanto à isenção de taxas, foi proposta uma ampliação de 33% (trinta e três por cento) em relação ao ano anterior, passando a isentar 2.685 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco) candidatos que compreende aproximadamente ao número de vagas oferecidas nos Cursos da UFES. Poderá solicitar isenção de taxas o aluno que: 1) seja egresso ou que esteja cursando a última série em curso de Ensino Médio, ou equivalente, em escola pública estadual ou federal do ES; 2) frequente cursinho alternativo ou popular

sediado no ES, e que tenha sido egresso de escola pública estadual ou federal não sediada no ES; 3)seja bolsista integral de escola particular, que comprove ser sua bolsa resultado de inviabilidade de pagamento por carência, e não associada a desempenho; 4) seja proveniente de fundação mantenedora, ou equivalente, dedicada à prestação de educação comunitária gratuita. Estão estabelecidos como critérios para isenção as notas obtidas na Segunda Série do Ensino Médio nas disciplinas de: Língua Portuguesa e Matemática que têm peso 2.0 (dois) e, nas disciplinas de: Física, Química, Biologia, História e Geografia, com peso 1.0 (um). Havendo empate no total de pontos apurados, após classificação decrescente, será considerada a nota de Língua Portuguesa e a seguir a de Matemática para desempate. Persistindo ainda, serão consideradas as notas das disciplinas na seguinte ordem: História, Geografia, Biologia, Física e Química. PARECER Por estar o contrato consoante ao que exige a Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 56, em observância a Decisão nº 321/2000 do Tribunal de Contas da União - Plenário, por ter sido verificado o cumprimento às determinações, quanto à formalização de contrato com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida, nos termos da Lei nº 8.958/94, conforme explicitado no Parecer da Procuradoria Geral da UFES que aprova o referido Contrato e a Proposta Orçamentária, sou, S.M.J., favorável as suas aprovações, bem como, aos critérios de isenção de taxa de inscrição. Vitória, 28 de junho de 2001 Sebastião Pimentel Franco Relator". Este foi aprovado, por unanimidade, pelas Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas na reunião realizada no dia 28 de junho de 2001. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, ocasião em que o Senhor Presidente informou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução nº 30/2001, criou uma Comissão Permanente com a finalidade de desenvolver estudos e discutir critérios e normas de acesso ao Ensino Superior da UFES. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer apresentado pelas citadas Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E UM E A DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E UM. 04.02. PROTOCOLADO Nº 713.283/01-38 - CONSELHO DE CURADORES - Indicação de Representante da Comunidade para o Conselho de Curadores, tendo em vista o término do mandato do Professor Mário Herkenhoff Coelho. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, indicou o nome do Professor Domingos Gomes de Azevedo. Logo após, fez a leitura do currículo profissional abreviado do indicado, "in verbis": "Currículo Profissional (Abreviado) DOMINGOS GOMES DE **AZEVEDO Dados Pessoais:** Gerente de Processos Sociais – Inscrição nº 083501-1 - Atividade 1.15130.01; CPF: 049.039.947-91; CI: 93.775-ES; Endereço: Praça Costa Pereira, nº 52 - ED. Michelini - 12º andar, Centro - Vitória - Espírito Santo -CEP: 29.010-080; TEL.: (27) 222.1388; FAX: (27) 222.4205; aces@escelsa.com.br; Formação: Graduação em Geografia (1967) - Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – Brasil; Especialização em Desenvolvimento de Comunidade (1972) - realizado pelo Ministério do Interior - Brasília (DF) - Brasil; III Encontro IberoAmericano do Terceiro Setor - RJ - 1997. Atividades: Coordenador Estadual do Projeto Rondon – período 1975 – 87. Projeto Voluntário Estudantil, criado no Brasil em 1967, com o objetivo de desencadear ações sócio-educativas junto à populações empobrecidas. De um lado mostrando "in loco", a situação da realidade brasileira e, de outro, propiciando a melhor formação da cidadania dos estudantes envolvidos. O Projeto foi extinto em 1988 pelo Governo Federal. Sub-Reitor de Extensão -Universidade Federal do espírito Santo – UFES – Brasil. Período de 1988 a 1991. Membro do Instituto Histórico Geográfico do Espírito Santo – em Vitória – de 1984 a presente data. Superintendente Executivo da Ação Comunitária do Espírito Santo ( ACES) – Departamento de Projetos – desde a seu fundação (1994): 1) Representante legal da ACES; Gerenciamento de eventos promocionais da ACES; 2) Contatos empresariais – para apresentação da missão institucional da ACES; 3) Captação e gerenciamento de recursos para a manutenção administrativa e financeira da ACES e para apoio a projetos em entidades sócio-comunitárias cadastradas; 4) Visitas Institucionais para apoio técnico-financeiro". O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária acerca de indicações de outros nomes. Não tendo sido indicado outro nome, o Senhor Presidente colocou em votação o nome do Professor Domingos Gomes de Azevedo, o qual foi aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E UM. 04.03. PROTOCOLADO Nº 713.239/01-46 - CONSELHO DE CURADORES -Indicação de Representantes do Conselho Universitário (Titular e Suplente) no Conselho de Curadores, tendo em vista o término dos mandatos dos Professores: Reginaldo Vello Loureiro – Titular e Marco Antonio Barbosa da Silva – Suplente. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que os Professores Reginaldo Vello Loureiro e Marco Antonio Barbosa da Silva podem ser reconduzidos no supracitado Conselho e também manifestaram interesse nesta recondução. A Plenária foi consultada para outras indicações. Não tendo havido outra(s) indicação (ões), os mencionados Professores foram reconduzidos, por maioria, para mais um mandato junto ao Conselho de Curadores. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.04. PROCESSO N.º 4.151/01-85 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" / HUCAM - Prorrogação de bolsas para os meses de abril e maio do corrente ano, bem como a desvinculação das Bolsas do Programa de Bolsas da UFES. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis somente à prorrogação, nos meses de abril e maio do decorrente ano, das Bolsas relacionadas ao Programa de Bolsas da UFES do ano de 2001. Devendo a desvinculação das Bolsas do HUCAM do supracitado Programa ser discutido em futura Sessão deste Conselho. Posto em votação, os aprovados por apresentados foram unanimidade. RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E UM. 05. PALAVRA LIVRE: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e vinte minutos. Do que para constar, eu,

Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.